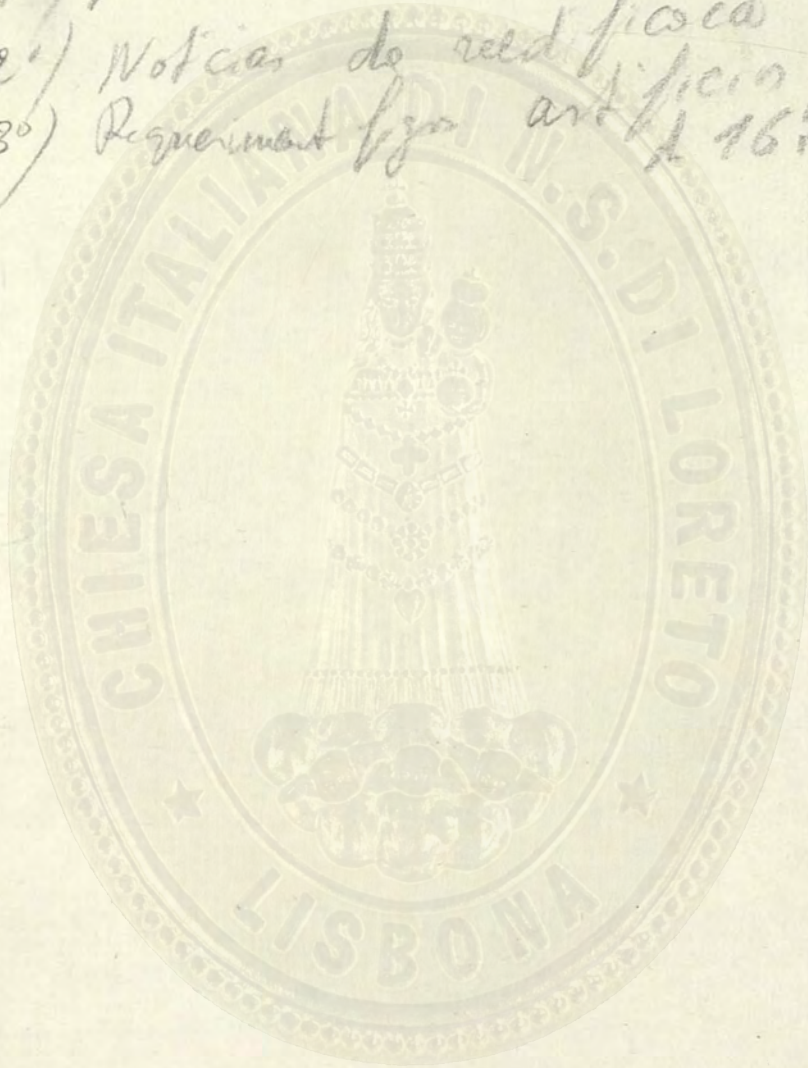


A Z 7

(Caixa + 1)

Nº 1º 2º 3º

- 1º) Notícias do Estado d. N.º S.º de Loreto
- 2º) Notícias de reedificação
- 3º) Requeriment. l.º art.º 1676



STORIA DELLA Chiesa (8)

AZ 7

Caro
xi
21

V. R. S. Cura se pede tambem queira vos jun-
tam. Se nas Suas Memorias tem nos. do

Dodia mes e anno em q. foi posta a prim. pedra p.
a Reedificacão e se foi executada Com a Regua
Sermonia publica, ou assistencia de Clero, ou
Ministro

Dodia em q. foi aberta a Igr. e foi presenciado
a officiar, q. parue foi o mesmo em q. houve
a posuicão Com arrancacão do S. Sacram.
da Hermida do Alvarim q. elle, e se foi ex-
ecutada Com a assistencia do Nuncio q. en-
tão era. Se for a junção tanto da prim.
Missa nella Como a da transacão, e o anno

Foi o incendio da Igreja em 28. domes de Março do anno de 1651 em qua-
teyva da semana da Paixao chamada dos Sinaes. Deste incendio escapou sane-
tissimo portradicao dos vellos dizem q. a imagem de N. Senhora do Loreto q.
tambem se livrou e se hoje se acha na casa do espaco e S. Amaro e S. Francisca
Romana se achava intactos nos seus nichos

Portradicao dos vellos foi posta a primeira pedra p. a reedificacão
em dia de N. S. dos Prazeres o anno não se acha e se de crey q. devia de ser
Com algumas Ceremonias pois permanece ad. memoria Com a festividade
e sermão annual. Primeiro Nuncio q. veio a Portugal foi D. Francisco Na-
viza Arcebispo de Nicomedia. Seguiu se a elle D. Marsello Duraco Arcebis-
po de Calcedonia e foi Nuncio neste Reyno doze annos. No anno de 1685. em
a primeira Dominga de Setembro do mes de Setembro se fez a trasladação do corpo de
S. Justino Martire q. se acha de baico do Altar Major da Igreja a q. apis-
to

Em Consideração da festa da Translação de São
João Baptista dispensa na forma que se pede por não poder
ser exemplo. A Magestade do Rey e da Reyna
entendidos e sendo necessario algum ordenamento
Em Lisboa 3 de Set. de 1676

nr.

Para os fogos
da transladação
da Igreja de
1676
A 7 7
Coixa VI
3°

Em Provedor, e Juiz da Summa da Igreja
de Loures desta cidade que elles tem deusas de pagar. o Santissimo
Salvador da Igreja de Alvim donde esta. g. a dita Igreja
de Loures em oito dias de Setembro proximo vindouro
cuja festa era de fazer com toda accebridade. e por
que p. Major Comra. e gloria do Sr. de terminas
fazer alguns fogos por tempo de quatro dias que era
de comear em noite de sete d'outros mes os quais querem
fazer assim na Rua como na Torre da dita Igreja. e que
nao pode ser. sem proceder. Licença de S. M.

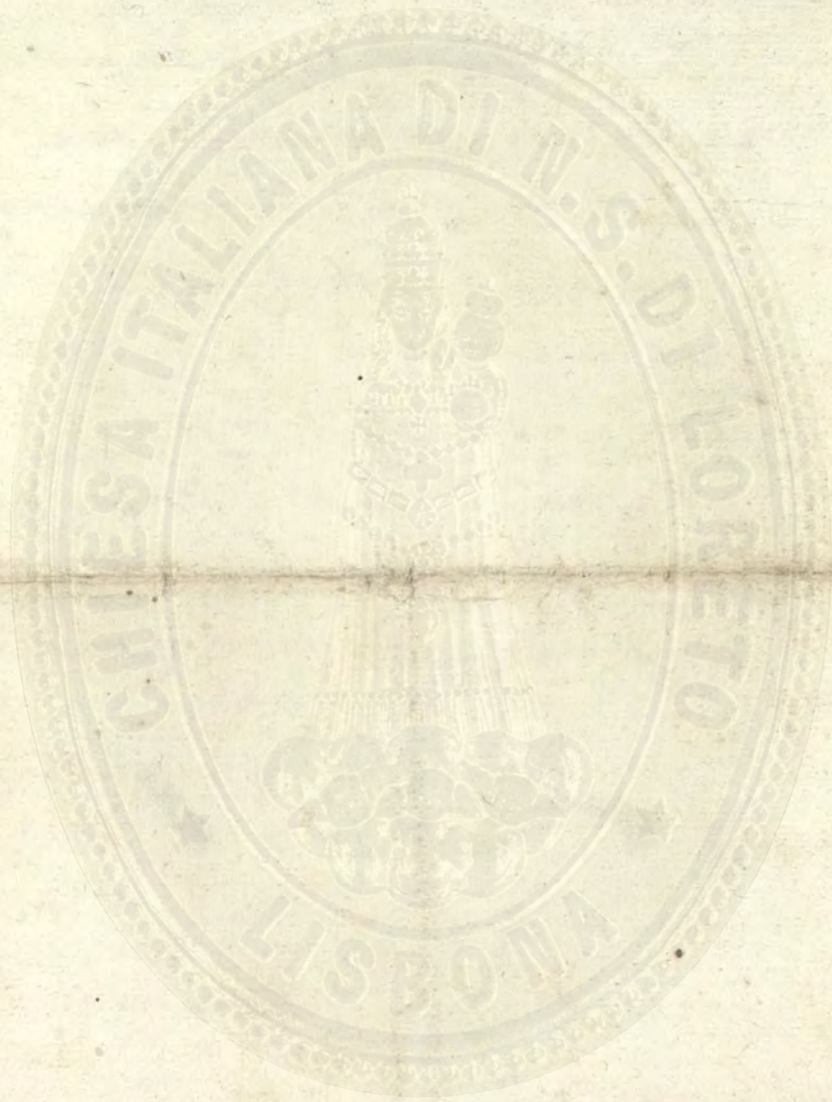
L. A. B. A. hes. faza mr. Comceder
Licença para fazerem os ditos fogos.
Em as nites sobreditas L. R. M.

2
 NOR.
 + P

izem o Provedor, e Officiais da Irmandade da Igreja do Loretto desta Cidade, que elles tem deucao de passar o Santissimo Sacram^{to} da Igreja do Alvicim donde esta p^o a d^a Igreja do Loretto, em outo do mez de Setembro proximo vindouro, cuja festa Ead de fazer com toda a celebridade, e por q^o p^o maior honra e gloria do d^o Snor determinad fazer alguns fogos por tempo de quattro dies, que Ead de comecar em a noite de Sete do d^o mes, os quais querem fazer assim na rua como na torre da d^a Igreja, o que nao pode ser sem preceder L^a de V. A.

L^a de V. A. Pres. faza m^o conceder
 a p^o fazerem os d^o fogos em as
 noites Sobred^a -

ER. M.
 Requivon A Sua Alteza, Luis de Seivina
 La 22 de Agosto de 1776
 M. J. A. O. B.



Caro Giovanni

1676

Foro e Pedido confiado para
a verificação da Graça e Offerta

